



PORTARIA Nº 5138

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151, de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Três Pontas – FETP:

Grupo 01

Titular: **RONALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS**

Substituto: **HÉLIO DE ALMEIDA PEREIRA**

Grupo 02

Titular: **LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA**

Substituto: **IRENE DE SOUZA CORRÊA**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 3561, de 06/11/2003 , e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente